

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 459 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

REVOGA PORTARIA Nº 439 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 439 de 13 de setembro de 2022, que autorizava o pagamento de 3 (três) diárias para a servidora **ALINE LUZZI**, Secretária Municipal de Administração, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 20, 21, 22 e 23 de setembro do corrente ano, para participar do "**XXIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO: FINALMENTE UMA ESPERANÇA**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal